

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 1.951, DE 2011

Obriga empresas fabricantes ou importadoras de óleo mineral a inserir nos rótulos e embalagens a advertência “Este produto, quando ingerido, pode causar pneumonia lipoídica”.

Autor: Deputado Manato

Relator: Deputado Jorge Silva

I - RELATÓRIO

A proposição sob comento estabelece a obrigatoriedade de as empresas fabricantes ou importadoras de óleo mineral inscreverem no rótulo dos produtos uma advertência sobre o risco de tais produtos causarem pneumonia lipoídica.

Em sua justificativa, entre outros aspectos, o autor destaca a importância de alertar os riscos de pneumonia lipoídica para os usuários de óleo mineral, em razão da gravidade da doença.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

BBB2B7A218

BBB2B7A218

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa do ilustre Deputado Manato merece ser louvada, por se preocupar com a preservação da saúde dos consumidores brasileiros, no caso com aqueles que fazem uso de óleo mineral.

O óleo mineral, apesar de considerado como um produto inócuo, inclusive por muitos profissionais de saúde, pode estar relacionado à pneumonia lipoídica, uma patologia muito pouco conhecida e grave.

A pneumonia lipoídica ocorre através da aspiração aguda ou crônica de partículas oleosas, ingestão de produtos oleosos (como os para constipação, por exemplo) ou inalação de substâncias oleosas (aqueles em preparações nasais oleosas para alívio de obstrução rinofaríngea,).

Seu diagnóstico é dificultado por apresentar-se de forma semelhante a várias outras patologias e não apresentar achados radiológicos específicos. Entretanto, o diagnóstico é usualmente baseado na evidência de macrófagos contendo lipídeos, ao exame de escarro ou do lavado brônquico, entre outros métodos complementares.

Cabe observar que a constipação crônica é um sintoma comum, e médicos com frequência prescrevem óleo mineral para tratamento crônico desse problema, inclusive em crianças. A constipação é responsável por 3% dos encaminhamentos às clínicas e 10% a 25% de encaminhamentos aos gastro-pediatras.

Em adultos, 25% dos casos de pneumonia lipoídica têm sido reportados em indivíduos normais, sem predisposição a fatores de risco. Fatores predisponentes para a pneumonia lipoídica incluem uma variedade de situações clínicas: disfagia, desordens neuromusculares que afetem a deglutição e o reflexo do vômito além de alterações estruturais da faringe e esôfago. Recém-nascidos e idosos apresentam risco mais elevado, por apresentarem disfunção subjacente da deglutição.

Por tudo isso há necessidade de que toda a população seja alertada sobre os riscos do óleo mineral, inclusive os profissionais de saúde, que não mais deveriam ver o óleo mineral como produto inócuo.

BBB2B7A218

Dessa forma, a presente iniciativa demonstra todo seu embasamento. A matéria também é motivo de preocupação da ANVISA, que, em regulamento, indica a necessidade de se alertar sobre o problema.

Todos esses aspectos analisados reforçam a necessidade de se impor por instrumento normativo mais eficaz a exigência de advertências sobre o risco de óleo mineral causar pneumonia lipoídica. Essa obrigatoriedade deve alcançar todas as empresas fabricantes ou importadoras de tais produtos.

Entende-se, portanto, ser fundamental que uma lei, com força impositiva superior aos regulamentos, discipline esta matéria.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável ao PL 1.951, de 2011.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputado Jorge Silva
Relator

2011_16286_060

BBD2B7A218

BBD2B7A218